Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 377 / 2024
EM 09 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Sugere à Administração Municipal que empreenda esforços junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para adquirir um veículo micro-ônibus destinado ao transporte das pessoas que necessitam de hemodiálise no município.

JUSTIFICATIVA

O transporte para sessões de hemodiálise é essencial para garantir o acesso ao tratamento de saúde de forma segura e eficiente para os pacientes em nosso município. Muitas vezes, essas pessoas enfrentam dificuldades de locomoção devido à distância até os centros de saúde especializados e à falta de transporte adequado.

A aquisição de um veículo micro-ônibus destinado ao transporte desses pacientes seria de grande benefício para a comunidade, pois proporcionaria conforto, segurança e pontualidade no deslocamento até os locais de tratamento. Além disso, contribuiria para reduzir os custos individuais com transporte e facilitaria o acesso regular às sessões de hemodiálise, essenciais para a qualidade de vida e a saúde dessas pessoas.

Portanto, é fundamental que a Administração Municipal busque junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia a aquisição desse veículo, visando atender às necessidades dos pacientes que dependem desse serviço em nosso município.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"